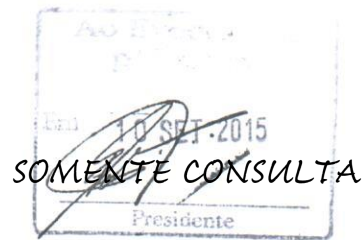




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO Nº 308 /2015

Tenho a honra de **indicar** ao Exmo.sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que estude com zelo a possibilidade de revisão na iluminação da Rua Projetada E em Itacuruça, próximo ao Axixá. Itacuruça - Mangaratiba

JUSTIFICAÇÃO:

Essa medida é necessária, pois trata-se de local ermo, assim estando a iluminação precária, propicia a ação de malfeitores.

Sala das Sessões, 10 de Setembro de 2015.

SOMENTE CONSULTA

Edison Ramos



Vereador-autor

